

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 680	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada, de 04/08/2016; e
- o Memorando nº 223/2016/DIJOR/EBC, de 18/08/2016.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, KEITE PINTO CAMACHO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12423, da Coordenação de Edição de Radiojornais - DF/Gerência de Radiojornalismo – DF/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo em Brasília/DF para a Coordenação de Produção e Edição de Radiojornais – RJ/Gerência de Radiojornalismo – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de setembro de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente